



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N.º 4655
de 27/09/19 PL _____
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica N.º 1800
de 26/09/19 PL _____
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 141/2019
CONTRATO N.º 2019188/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2019

Processo LC n.º 235 – Homologado em 02/09/2019

Objeto: Contratação de empresa para divulgação da 21ª Edição da Oktoberfest do Município de Pato Bragado - PR, à realizar-se nos dias 11 e 12 de outubro de 2019.

Termo de Glosa ao contrato celebrado em 02/09/2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **RAMOS & PAZINI LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da determinação do chefe do Poder Executivo, conforme documento em anexo, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica glosado, por decisão unilateral, o item 1 do contrato original, conforme condições e especificações a baixo descritas:

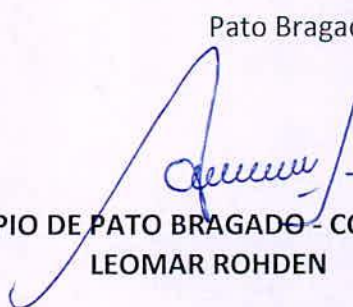
ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Un	Agenciamento - todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional.	5.100,00	5.100,00

Parágrafo único: Pela glosa havida, o contrato fica reduzido em R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e passa a ter novo valor global de R\$ 20.924,80 (vinte mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dessa forma anula-se parte do empenho 9819/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de Setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

RECEBIDO
20/09/19
Fustano L. L. da Silva



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 25 de setembro de 2019.

DE: LEOMAR ROHDEN - PREFEITO

PARA: Allan Vinícius Kotz - Secretário de Administração

ASSUNTO: Glosa em contrato administrativo.

RECEBIDO
em 25/09/19
Ass. *[assinatura]*
ALLAN VINÍCIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração

Prezado senhor

Considerando o Ofício nº 1390/2019 recebido do Ministério Público, referente ao Inquérito Civil nº MPPR-085.19.000551-3, que averiguou o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 116/2018, e o Contrato Firmado entre esta Municipalidade e a empresa DUDACON MARKETING INTEGRADO EIRELI, cujo objeto era a divulgação da Oktoberfest de 2018, entendendo irregular a contratação;

Considerando que no referido ofício o "Parquet" entendeu que "o poder público não deve pagar qualquer valor à agência de publicidade, a qual será remunerada pelo desconto-padrão recebido diretamente dos veículos de comunicação."

Considerando que conforme entendimento do mesmo "no caso em concreto, todos os materiais publicitários já estavam prontos e seriam fornecidos pelo Município, que também definiu em quais veículos de comunicação seria vinculada a publicidade e de que forma".

Considerando que o procedimento Licitatório na modalidade Pregão presencial nº136/2019, que gerou o contrato nº 2019188/2019 tem exatamente o mesmo objeto;

Considerando que o objeto já se encontra em execução e a revogação do procedimento licitatório acarretará prejuízos na divulgação do evento que se aproxima, não havendo tempo hábil para a realização de procedimento licitatório adequado;

Determino que seja realizada a glosa do item 01 do contrato administrativo nº. 2019188/2019 firmado por este Município com a empresa RAMOS & PAZINI LTDA.

Proíbo a elaboração e publicação de qualquer procedimento licitatório cujo objeto tratar de divulgação dos eventos municipais que não siga a Lei 12.232/2010..

Tome as providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados.

[assinatura]
LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

RECEBIDO
em 25/09/19
Ass. *[assinatura]*
CLEITON GENTELINI
CPF 069 102 989-00
Chefe do Setor de
Licitações e Contratos

RECEBIDO
em 25/09/19
Ass. *[assinatura]*
Ana Carolina Specht
CPF: 081.995.769-02

Gestora de Contratos

Assistente Administrativo